



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICADO

O Documento de Nº 6019012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS, 29/02/2012

Responsável: Waxman

DECRETO Nº 50/2012,  
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

INSERE ALTERAÇÕES NO DECRETO Nº 023/2012 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o artigo 4º do Decreto nº 023/2012, o qual passa a contar com a seguinte redação:

Art. 4º - Os valores a serem pagos pelo ingresso dos shows, que serão realizados durante os dias da Feira, obedecerão no disposto a seguir:

Passaporte: destina-se ao pagamento do ingresso individual para acesso a todos os shows que se realizarão nos quatro dias de feira, a um custo de R\$ 30,00 (trinta reais).

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Poderão ser adquiridos ingressos individuais para dias específicos, dos shows que serão realizados durante a feira, pelos seguintes valores:

- a) Quinta feira, dia 01/03/2012 : Entrada Franca
- b) Sexta-Feira, dia 02/03/2012: valor R\$ 15,00 (quinze reais);
- c) Sábado, dia 03/03/2012: valor R\$ 20,00 (vinte reais);
- d) Domingo, dia 04/03/2012: valor R\$ 15,00 (quinze reais).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 29 de fevereiro de 2012.

ZILMAR VARONES HAN  
PREFEITO MUNICIPAL

